DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, sábado 01 de junho 1991 — ANO XV Nº 104

TCDF

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR 1

TRIBUNAL DE CONTAS 1

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 1

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 13.225 DE 31 DE MAIO DE 1991

Fixa o valor da Unidades Taximética (UT) no Distrito Federal no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o disposto no art. 9º do Decreto nº 11.885, de 11 de outubro de 1989 e o que consta do Processo Administrativo nº 030.006.613/91.

DECRETA:

Art. 1º — Fica fixado em Cr$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros) o valor da Unidade Taximétrica (UT) de que trata o Decreto nº 11.885, de 11 de outubro de 1989.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se o Decreto nº 13.013, de 07 de fevereiro de 1991, e demais disposições em contrário.

Brasília, 31 de maio de 1991
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MARCELO PERRUPATO E SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 141 DE 29 DE MAIO DE 1991

Autoriza devolver à origem a documentação apensa a processos de tomadas de contas especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Ordinária realizada em 26.03.91, conforme consta do Processo nº 0595/90,

considerando a necessidade de serem tomadas medidas objetivas que conduzam à simplificação de rotinas e procedimentos nos serviços de arquivo do Tribunal; e

considerando que a redução do volume de papéis ensejará melhor aproveitamento do espaço físico reservado àquele serviço,

RESOLVE:

Art. 1º — Autorizar a devolução às entidades e órgãos de origem da documentação apensa aos processos de tomadas de contas especiais, julgados em definitivo, desde que não tenha havido condenação em débito, aplicação de penalidade ou determinação de outra providência objeto de acompanhamento.

Parágrafo único — A documentação referida neste artigo será devolvida à origem com a recomendação expressa de que permanecerá à disposição do Tribunal durante 5 (cinco) anos, contados da data da publicação da decisão.

Art. 2º — Os processos de tomadas de contas especiais, mantidos no Tribunal, permanecerão na Inspetoria de Controle Externo a que estiverem vinculados, até a solução final do débito ou cumprimento de providências.

Parágrafo único — Solucionada a pendência referida neste artigo, a documentação apensa a tais processos será, de igual forma, devolvida à origem, observado o disposto no Parágrafo único do artigo 1º.

Art. 3º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/91 – CPL – TCB

AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 002

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada-TCB, através de sua CPL, faz público aos interessados que o Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/91-CPL/TCB**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ENCARROÇADOS, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO, CON-**

15/06 – VAMOS VACINAR NOVAMENTE NOSSAS CRIANÇAS CONTRA A PÓLIO

FORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEU ANEXO "I", teve as seguintes alterações:

01. **ONDE SE LÊ:** "TUBULAÇÃO PNEUMÁTICA EM TUBOS DE COBRE".
ACRESCENTE-SE: "OU NAYLON 11 (TECALON) IDENTICO AO UTILIZADO NO CHASSIS";

02. **ONDE SE LÊ:** "POLTRONA DO MOTORISTA: REGULÁVEL, COM AMORTECEDOR HIDRÁULICO, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA, REVESTIDO DE VULCOURO".
ACRESCENTE-SE: "OU COURVIN COM A PARTE CENTRAL CORRUGADO VENTILADO";

03. **ONDE SE LÊ:** "POLTRONA DO COBRADOR: REGULÁVEL, COM AMORTECEDOR HIDRÁULICO, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA REVESTIDO COM VULCOURO".
LEIA-SE: "IDEM ESPECIFICAÇÕES DA POLTRONA DO MOTORISTA";

04. **ONDE SE LÊ:** "ISOLAMENTO DO MOTOR: COM ISOLANTE TERMO ACÚSTICO (EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO COM COBERTURA DE FIBRA DE VIDRO)".
ACRESCENTE-SE: "OU REVESTIDO INTERNAMENTE EM ESPUMA POLIESTER ANTI-CHAMA E ANTIRUÍDO, ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO (ISOLANTE TERMO ACÚSTICO) E EXTERNAMENTE CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO";

05. **ONDE SE LÊ:** "JANELAS: PARTE SUPERIOR E INFERIOR COM VIDROS MÓVEIS".
LEIA-SE: "JANELAS: PARTE SUPERIOR COM VIDROS MÓVEIS E INFERIOR COM VIDRO FIXO";

06. **ONDE SE LÊ:** "ILUMINAÇÃO INTERNA: LÂMPADAS FLUORESCENTES EM NÚMERO DE 08 (OITO)".
ACRESCENTE-SE: "POR LATERAIS, TOTALIZANDO, NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) LUMINÁRIAS";

07. Finalizando fica enfatizado que, eventuais dúvidas serão dirimidas tendo como base as normas do **CONMETRO**.

08. Será exigido do licitante vencedor a apresentação para aprovação da TCB do PICQ (Plano de Inspeção e Controle da Qualidade) contendo os principais itens verificados e comprovados por ocasião de etapas importantes do processo fabril (exemplo: Alongamento de Chassis, Instalações dos Sistemas: Elétrico, Pneumático e Hidráulico, Acabamento, Pintura, etc.) e por ocasião do recebimento dos veículos.

Brasília-DF, 24 de maio de 1991.

ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 07/91-CL-SEA – CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE SOLDA, LAVADORA DE VEÍCULOS, COMPRESSOR DE AR, BETONEIRA.

CLASSES: 6202, 6301 e 6401.

DATA: 03.07.91 – **HORÁRIO:** 15:00 horas.

EDITAL Nº 08/91-CL-SEA – CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CARRETA AGRÍCOLA, MICROTRATOR, ROÇADEIRA DE PASTO.

CLASSE: 6301.

DATA: 04.07.91 – **HORÁRIO:** 14:00 horas.

EDITAL Nº 09/91-CL-SEA – CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRA.

CLASSES: 6301.

DATA: 04.07.91 – **HORÁRIO:** 16:30 horas.

EDITAL Nº 10/91-CL-SEA – CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PICK-UP, CHASSIS, CAÇAMBA, CASINHA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COLETOR COMPACTADOR DE LIXO DESOBSTRUIDOR DE REDES, GUINCHO VEICULAR, CONJUNTO DE LUBRIFICAÇÃO, TRAILLER, TIP-TOP, CARRO PIPA.
CLASSES: 7102, 7103, 7105, 7402 e 6401.
DATA: 05.07.91 – **HORÁRIO:** 15:00 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que nas datas e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação de proposta de interessados no fornecimento do material de que tratam os editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 714, 7º andar do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 31 de maio de 1991.

SERGIO MARTINS LONGO
Presidente da Comissão de Licitação-SEA

(Dias: 03. 04 e 05)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 004/91-CL-SEA – CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E OBRAS (COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, MICROTRATOR, TRATOR AGRÍCOLA, VEÍCULOS, CARRETA, CAÇAMBA, TANQUE, ETC.).

CLASSES: 6301, 6401, 7102, 7103 e 7105.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que foi retificado o Edital supracitado, na forma seguinte:
Item 12
ONDE SE LÊ: "direção e sistema de freios hidráúlicos".
LEIA-SE: direção hidráulica e sistema de freios hidráulicos ou a ar comprimido.
Excluir a expressão "dois eixos"

Item 14
ONDE SE LÊ: "Suspensão traseira e dianteira com molas semi-elípticas"
LEIA-SE: suspensão dianteira com molas semi-elípticas. Excluir axpressões: "freios a ar comprimido", "freio motor" e redução no eixo traseiro".

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 31 de maio de 1991.

SÉRGIO MARTINS LONGO
Presidente da Comissão de Licitação-SEA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803 – PABX: 225-6830 – Ramal 312 e 225-7055 – Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 20,00
Assinatura trimestral.....Cr$ 1.000,00
Porte pela ECT.....Cr$ 2.572,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL Nº 06/91-CL-SEA – CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE LONGA DURAÇÃO PARA OFICINAS E VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE SOLDA, PÁ MECÂNICA, BETONEIRA, TRATOR DE ESTEIRA, ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, TRATOR AGRÍCOLA, MICROTRATOR, LAVADORA DE VEÍCULOS, VEÍCULOS, COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, CHASSIS, ETC)

Informamos aos interessados que foi revogado, por conveniência administrativa, o Edital da Concorrência em epígrafe cuja data para recebimento de proposta estava marcada para o dia 27 (vinte e sete) de junho do corrente ano, às 15h.

Brasília, 31 de maio de 1991.

SÉRGIO MARTINS LONGO
Presidente da Comissão de Licitação-SEA

(Dias: 03, 04 e 05)

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 06 de junho de 1991 (quinta-feira), às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 229/90
RECORRENTE: NADIR BISPO FARIA
RECORRIDA: Secretaria de Desenvolvimento Urbano
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

RV 27/91
RECORRENTE: FRIGOMAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV 35/91
RECORRENTE: ACADEMIA ESPORTIVA STATUS LTDA.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
REP. DA FAZENDA Procurador Adhemar Teixeira da Costa

REO 39/91
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: POLICON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
RELATOR: Conselheiro Adenor de Oliveira
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 27 de maio de 1991.

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
AVISO DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nºs 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032 e 033/91 – CBMDF.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público para conhecimento dos interessados, que nas datas, horários e local abaixo mencionados, reunir-se-á a Comissão de Licitação a fim de receber documentos de Habilitação e Propostas para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DAS LINHAS: CHEVROLET, VOLKSWAGEN, SCÂNIA VABIS e FORD, AQUISIÇÃO DE PEÇAS e ACESSÓRIOS COMUNS A VÁRIAS LINHAS DE VEÍCULOS e LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORA e REPRODUTORA, de acordo com os Grupos de cada Tomada de Preços, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇO Nº: 026/91
OBJETO: Aquisição de Alimentos (CARNES)
GRUPOS E SUBGRUPOS: 0106, 0108 e 0110
DIA – HORÁRIO: Dia – 18 Jun 91 às 14:00 horas

TOMADA DE PREÇO Nº: 027/91
OBJETO: Aquisição de Alimentos (HORTIFRUTIGRANJEIROS)
GRUPO: 0113
DIA – HORÁRIO: Dia – 18 Jun 91 às 15:00 horas

TOMADA DE PREÇO Nº: 028/91
OBJETO: Aquisição de Alimentos (PEIXES)
GRUPO: 0112
DIA – HORÁRIO: Dia – 18 Jun 91 às 16:00 horas

TOMADA DE PREÇO Nº: 029/91
OBJETO: Aquisição de Alimentos (PÃO E LEITE)
GRUPOS E SUBGRUPOS: 0111 e 0114
DIA – HORÁRIO: Dia – 19 Jun 91 às 09:00 horas

TOMADA DE PREÇO Nº: 030/91
OBJETO: Aquisição de Alimentos e bebidas
GRUPOS E SUBGRUPOS: 0101, 0107, 0109, 0111 e 0115
DIA – HORÁRIO: Dia – 19 Jun 91 às 10:00 horas

TOMADA DE PREÇO Nº: 031/91
OBJETO: Aquisição de Peças e Acessórios Originais para veículos das linhas: Chevrolet, Volkswagen, Scânia Vabis e Ford
GRUPOS E SUBGRUPOS: 2103, 2105, 2107 e 2110
DIA – HORÁRIO: Dia – 21 Jun 91 às 09:00 horas

TOMADA DE PREÇO Nº: 032/91
OBJETO: Aquisição de Peças e Acessórios Comuns a Várias Linhas de Veículos
GRUPO: 2111
DIA – HORÁRIO: Dia – 21 Jun 91 às 10:00 horas

TOMADA DE PREÇO Nº: 033/91
OBJETO: Locação de Máquina 9718 Fotocopiadora e Reprodutora
GRUPO: 9718
DIA – HORÁRIO: Dia – 21 Jun 91 às 14:00 horas

Local de atendimento: Diretoria de Apoio Logístico – QCG/CBMDF – SAIN Bloco "D" Lote "E" – Brasília-DF.

Dias e Horários: Segundas e Sextas-feiras das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, terças e quintas-feiras das 13:00 às 17:00 horas e nas quartas-feiras das 08:00 às 12:00 horas, até (dois) dias úteis antes da abertura das Tomadas de Preços.

Observação: Somente poderão participar desta Tomada de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da Secretaria de Administração do Distrito Federal para os Grupos de que trata esta Licitação com Certificado em plena validade, e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, **não estejam** em atraso com entrega de materiais oriunda de Nota de Empenho, emitida pelo CBMDF, e não estejam por qualquer motivo em débido com órgãos do Distrito Federal.

Também não poderão participar as firmas que a Comissão "a **priori**" tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

O valor de aquisição do Edital será de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Brasília-DF, 31 de maio de 1991
LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA – Coronel QOBM
Diretor de Apoio Logístico

INSTRUÇÕES PARA O PREPARO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

1. A matéria deverá ser datilografada usando fita preta, nova, com tipos limpos, em papel tamanho ofício, com linhas com 18 cm de largura, em espaço um e meio. Balanços, quadros e tabelas deverão ter 18 cm para uma coluna (70 toques) e 37 cm de largura para duas colunas de página.

2. Os parágrafos deverão ser abertos avançando-se dez espaços datilográficos.

3. Os títulos e subtítulos deverão ser datilografados em letras maiúsculas e centralizados.

4. Os formulários e impressos de uso da Administração Direta do Distrito Federal só serão publicados quando aprovados pela Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa,da Secretaria de Planejamento.

5. As relações com nomes de servidores só deverão compor tabelas e quadros para publicação, em anexos, quando a inclusão desses nomes se tornar impraticável dentro das normas gerais de redação, no corpo do respectivo ato que as aprovam.

6. Os atos de pessoal deverão ser, tanto quanto possível, coletivos.

7. As matérias destinadas à publicação no Diário Oficial deverão ser encaminhadas à Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social, improrrogavelmente, até às 16 horas.

8. A publicação de matérias que contenham assinaturas de dirigentes ou representantes de órgãos ou entidades e membros de órgãos colegiados, deverão ter os nomes dos signatários datilografados abaixo das respectivas assinaturas.

9. A transcrição de textos constantes de processos ou quaisquer documentos classificados como: despachos, pareceres, exposições de motivos e congêneres, deverá ser feita pelo órgão que enviar a matéria, não devendo, em nenhuma hipótese, serem enviados à Divisão de Divulgação para esse fim.

10. A retirada de matérias ainda não publicadas, mas já entregues à Divisão de Divulgação, só deverá efetivar-se com o pedido formal da autoridade que a tenha encaminhado ou da hierarquicamente superior.

• Para maiores esclarecimentos, verificar o que contém o Decreto nº 12.456, de 28/junho/90, publicado no DODF de 29 seguinte, ou consultar a Divisão de Divulgação pelos telefones: 225-7803 (direto) ou 225-6830, Ramal 312 e 225-7055, Ramal 137.